



FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

NIRE 35.300.512.944

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 507ª, 508ª, 509ª, 510ª, 511ª, 512ª, 513ª E 514ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A., COM REALIZAÇÃO PREVISTA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, PARA 29 DE NOVEMBRO DE 2022

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos **29 de novembro de 2022**, às **13h30**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

PRESENÇA: Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia em primeira convocação.

OUTROS PARTICIPANTES: Presentes os representantes: **(i)** da **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"); e **(ii)** da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira, atuando por sua filial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, cj. 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 (Agente Fiduciário), conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata.

CONVOCAÇÃO: Edital de primeira convocação publicado no jornal O Dia, nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2022, nos termos do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 507ª, 508ª, 509ª, 510ª, 511ª, 512ª, 513ª E 514ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.", celebrado em 25 de fevereiro de 2021 conforme aditado ("Termo de Securitização").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em **30 de junho de 2022** ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum para instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, não tendo sido deliberado quaisquer dos assuntos constantes da ordem do dia, ficando certo de que a Emissora publicará, oportunamente, o edital para a segunda convocação.

DEFINIÇÕES: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos possuem o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, será lavrado o termo de não instalação da Assembleia Geral, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelos representantes da Emissora e do Agente Fiduciário.

São Paulo, 29 de novembro de 2022.

Securitizadora:

DocuSigned by:

Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro

3B555260FAE54B6

DocuSigned by:

Julia Bernardi Nunes

4B53917856E643E

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro

Julia Bernardi Nunes

Agente Fiduciário:

DocuSigned by:

Matheus Gomes Faria

3A570DEECEFA2430

DocuSigned by:

Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes

0A3160B961114B2

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Matheus Gomes Faria

Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de
Oliveira



ESTE ANEXO É PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 507ª, 508ª, 509ª, 510ª, 511ª, 512ª, 513ª E 514ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S/A COM REALIZAÇÃO PREVISTA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, PARA 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA DE INVESTIDORES**

Investidores:

Nenhum investidor compareceu à Assembleia Geral ou enviou instrução de voto.